19 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no site da Reitoria (http://www.ul.pt), bem como notificada aos candidatos por, pelo menos, uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da Republica Portuguesa, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

21 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, seguindo-se a aplicação dos critérios de preferência previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 85-A/2009, de 22 de janeiro.

22 — Foi dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento, de acordo com informação constante no site www.dgap.gov.pt, FAQ's— Procedimento concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).

16 de abril de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

205995413

Faculdade de Medicina

Aviso (extrato) n.º 5865/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego, por motivos de caducidade do CTFP-termo certo como assistente convidado 40 %, do Dr. Luís Carlos Simões Correia, desligado com efeitos a 15/03/2012.

19 de abril de 2012. — O Secretário, *Dr. Luís Pereira*.

205998881

Faculdade de Psicologia

Despacho (extrato) n.º 5615/2012

Por despacho de 13 de abril de 2012 da Diretora da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime *tenure*, após aprovação em concurso, da Doutora Isabel Maria de Santa Bárbara Teixeira Nunes Narciso Davide, para exercer funções como professora associada na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, posicionada no escalão 2, índice 230. O presente contrato de trabalho em funções públicas produz todos os seus efeitos à data da publicação no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de abril de 2012. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Luísa Barros*.

206000288

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extrato) n.º 5616/2012

Equivalência a Doutoramento

Por despacho do Presidente do Conselho Científico de 27 de março de 2012, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de Equivalência a doutoramento apresentado por Alberto José Vieira Pacheco:

Prof. Doutor Manuel Carlos Brito, Professor Associado, Jubilado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Prof. Doutora Luísa Cymbron, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Prof. Doutor David John Cranmer, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Prof. Doutor António Jorge Alves Marques, Investigador Integrado do CESEM;

Prof. Doutor Rui Fernando Vieira Nery, Professor Associado do Departamento de Música, Universidade de Évora;

18 de abril de 2012. — O Diretor, *João Sàágua*.

205996101

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extrato) n.º 5617/2012

Por despacho de 23 de março de 2012, do Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação em Ciência Animal, requeridas pelo Professor Auxiliar Severiano José Cruz da Rocha Silva:

Presidente: Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais: Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor João Pedro Bengala Freire, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos Horta Caldeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Antunes Afonso de Almeida, professor catedrático da Universidade de Évora;

Doutor Alfredo Emílio Silveira de Borba, professor catedrático da Universidade dos Açores;

Doutor Jorge António Colaço, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Jorge Manuel Teixeira de Azevedo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutora Maria Teresa Rangel de Figueiredo, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Não carece de "Visto ou Anotação" do Tribunal de Contas.

18 de abril de 2012. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira.*

205995292

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 5618/2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, sob proposta da Escola Superior de Gestão e aprovação do seu Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão na reunião de 9 de dezembro de 2011, aprovo as alterações ao plano do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Fiscalidade, publicado pelo despacho (extrato) n.º 14810/2009, de 22 de junho (2.ª série do *Diário da República* n.º 125, de 1 de julho de 2009) e alterado pelo Despacho n.º 1533/2010, de 6 de janeiro (2.ª série do *Diário da República* n.º 14, de 21 de janeiro de 2010).

A alteração do plano de estudos foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 2 de abril de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave em cumprimento do estabelecido nos artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, determina a publicação em anexo do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Fiscalidade, com as respetivas alterações.